

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05662/2015

PORTARIA D.G. Nº853, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ nº046/2015, doc. 04, Protocolo SUAP nº5662/2015, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Barreirinhas/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. **LISIANE BANDEIRA DE MELO LOPES**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161741, lotada na VT de Barreirinhas/MA, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular daquela Vara Trabalhista, nos Municípios de Axixá, Morros, Icatu, Humberto de Campos e Primeira Cruz/MA, em veículo próprio, no período de **14/10 a 15/10/2015**.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados e comprovante de pernoite encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015, Resolução Administrativa nº 209/2015 e a Resolução Administrativa nº292/2015, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm